



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PROCESSO Nº 23302.100332/2026-31 EDITAL Nº 27/2026

RESULTADO FINAL – ETAPA 1 – APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

I. A Comissão responsável pelo Processo Seletivo regido pelo Edital nº 27/2026, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado PRELIMINAR da Etapa 1 – Análise Documental, nos termos conforme descritos no respectivo Edital:

5.3 O processo seletivo da Etapa 1 (documentação) consistirá na análise e deferimento da documentação. Os 10 primeiros candidatos de cada curso que obtiverem nota acima de 50 pontos nesta etapa serão classificados para a segunda etapa (Entrevistas);

5.3.1 A pontuação da Etapa 1 (Análise Documental) será atribuída conforme critérios estabelecidos no Barema de Classificação da Análise Documental, integrante deste Edital.

5.3.2. A Etapa 1 terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

5.3.3. Serão classificados para a Etapa 2 (Entrevista) os 10 primeiros candidatos de cada curso que obtiverem pontuação igual ou superior a 60 (cinquenta) pontos na Etapa 1, conforme o Barema em anexo deste edital, observada a ordem decrescente de classificação.

5.4 O processo seletivo da Etapa 2 (Entrevistas) será realizado de forma presencial, onde os candidatos serão avaliados conforme Barema de Entrevistas e obedecerá o cronograma estabelecido neste edital.

5.4.1 Somente participarão da Etapa 2 os candidatos classificados na Etapa 1 (Análise Documental), nos termos deste Edital.

5.4.2 Os candidatos aprovados na primeira etapa deverão comparecer para a entrevista no dia 01/04/2026, em horários e local a serem divulgados por e-mail e/ou WhatsApp aos candidatos classificados, bem como publicados no site oficial do IFSertãoPE – Internacionalização.

5.4.3 A entrevista será realizada exclusivamente em língua inglesa, conforme exigência da Universidade de CHANGINS, e será conduzida pelos professores de Língua Inglesa, membros da Comissão do Processo Seletivo designada por Portaria.

5.5 A ordem de classificação da Etapa 1 e 2 será determinada da maior para a menor nota final.

5.5.1 Como critério de desempate para classificação, será obedecida a seguinte ordem:

I- Maior média global no histórico escolar;

II- Maior pontuação como Bolsista;

III- Maior pontuação no critério Vulnerabilidade Socioeconômica;

IV- Maior idade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

II. RESULTADO FINAL – ETAPA I (ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)

Curso: Tecnologia em Viticultura e Enologia

Class.	Nome do Candidato	Pontuação	Situação
1º	Thayssa Keury Da Conceição Lima	80	Classificado
2º	Ttalik Cauê Neres de Lima	55	Classificado
3º	Katarinne Gomes da Silva	55	Classificado
4º	Maria Nazaré Noronha Duarte	50	Classificado
5º	Liandra Carolaine Ferreira de Lima Silva	50	Classificado
6º	Paulo Cesar Carvalho Silva	30	Desclassificado – item 5.3 e 5.3.1




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Curso: Bacharelado em Agronomia


Class.	Nome do Candidato	Pontuação	Situação
1º	Hércules Rodrigues Feitoza	90	Classificado – Correção de nota após recurso item 5.3.1
2º	Antonio Henrique Cardoso Sampaio Filho	70	Classificado
3º	Ramon Vieira Souza	70	Classificado
4º	Rosana Yuki Takakura	65	Classificado
5º	Camila Kaori Ito	65	Classificado
6º	Erica Nogueira Carvalho Moraes	50	Classificado
7º	Pedro Henrique Lopes do Nascimento	50	Classificado
8º	Sara de Sá Maia	40	Desclassificado com correção de nota – item 5.3 e 5.3.1
9º	Júlio de Barros Souza	30	Desclassificado – item 5.3 e 5.3.1

Petrolina, 27 de Março de 2026


Assinam abaixo os membros da Comissão responsável pela Seleção de estudantes para a Summer University 2026 – CHANGINS Conforme Portaria Nº 0599/IFSertãoPE, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Documento assinado digitalmente
 ENIO LUIZ COSTA TAVARES
Data: 27/03/2026 10:16:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


1. ENIO LUIZ COSTA TAVARES

Documento assinado digitalmente
 GLEICIANA SOUSA DA SILVA BARACHO DE ALBU
Data: 27/03/2026 09:09:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. GLEICIANA SOUSA DA SILVA BARACHO DE ALBUQUERQUE

Documento assinado digitalmente
 ROBERTA GUIMARAES DE GODOY E VASCONCELOS
Data: 27/03/2026 15:57:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

3. ROBERTA GUIMARAES DE GODOY E VASCONCELOS

Documento assinado digitalmente
 SARAH RACHEL LINO DUARTE TEIXEIRA
Data: 27/03/2026 17:57:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

4. SARAH RACHEL LINO DUARTE TEIXEIRA